

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.331, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui o Dia Municipal da Música Gospel no Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS o Dia Municipal da Música Gospel, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de junho.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de contratação direta em epígrafe, com fundamento no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, em favor do HOSPITAL ESPAÇO DA PLÁSTICA S/S.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 167/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80.438/2024-50
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE EXAME DE EXOMA COMPLETO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CGDE LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.305/2024-12
REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas vencedoras, conforme quadro a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
52.128.673 WOLFGAN DAYVSON TELES DE BARROS LIMOIRO	001
ARPEJO COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	002

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010.201/2024-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME	R\$ 10,39
002	IRIS A. F TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,87
003	LTB TRANSPORTES LTDA	R\$ 20,59
004	IRIS A. F TRANSPORTES LTDA	R\$ 28,21

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 184/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055.927/2024-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
001	RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 60.989,89

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO n. 16.071, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transformação de Bem Patrimonial em Bem de Domínio de Uso Comum do Povo, imóvel localizado no Bairro Veraneio, neste Município.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, o Lote W1R2, com área de 986,20 m², resultante do desdobro do lote W1AR, do Parcelamento Jardim Veraneio, situado no Bairro Veraneio, nesta Capital, matriculado sob o n. 283.645, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, denominando-o em RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 051/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.092/2002-30
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO LOTE 5A, RESULTANTE DO DESDOBRAMENTO DA TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO, ENTRE A RUA DONA SABINA E LOTES DO DESMEMBRAMENTO JOSÉ OLIVEIRA LIMA, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV, § 4º da Lei nº

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@segres.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
LEIS	01
DECRETO	02
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
ATOS DE PESSOAL	12
ATOS DE LICITAÇÃO	17
ÓRGÃOS COLEGIADOS	22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	26